Lei nº 643

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sôbre uma suplementação de verba:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de NCr$ -10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos) na verba - Serviços Urbanos - Serviço de Água e Esgôtos - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Investimentos - Obras Públicas - Ampliação da rêde de Água, código 4.1.1.0.9.2.-

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da remissão dos proprietários beneficiados com o melhoramento e com as cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 1968

Luiz Spadoto Sobrinho
Prefeito Municipal

Lei nº 644

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sôbre uma suplementação de verba.-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de - NCr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) na ver-